



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.751, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; o e-mail encaminhado pela Presidente do Comitê de Graduação, ao Gabinete da Reitoria, em 19 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo para comporem Comissão para atualização da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2013, de 15 de maio de 2013, que estabelece normas para o Programa de Monitoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido:

- I - Ana Maria Bezerra Lucas (Presidente);
- II - Lazaro Luis de Lima Sousa;
- III - Gerlandia Joca de Castro;
- IV - Elys Gardenia de Freitas Lopes; e
- V - Lucca Matheus Araújo Silva (discente).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA